



PORTARIA Nº 936 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo disciplinar nº 21797/2022, bem como dos processos 22101/2022, 22226/2022 e 24119/2022 que seguem em anexo:

Considerando as informações contidas na Portaria 017 datada de 13/01/2023 que instaurou o procedimento Administrativo disciplinar para apuração da violação dos incisos I, V, VI e VII do Artigo 174; Artigo 181 e Artigo 201, todos da Lei 548/86;

Considerando as garantias constitucionais ao direito ao contraditório e à ampla defesa, observados nos autos do processo nº 21797/2022;

Considerando a Ata contendo o relatório de folhas 82/94 que demonstra a conduta do servidor e os dispositivos legais violados;

Considerando o parecer emitido pela Procuradoria Geral na folha 96/101 do PAD demonstrando que não há qualquer nulidade ou ilegalidade no procedimento;

Considerando o que prescreve o Artigo 175, Inciso XXI e 187, Inciso IV da Lei 548/86;

R E S O L V E :

I – DEMITIR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 21797/2022, o servidor **RALPH DE MACEDO KELLER**, Matrícula nº 9949414-6, titular do cargo de Auditor Fiscal em razão da comprovada violação do inciso XXI do Artigo 175, que por consequência, remete-se ao Artigo 187, inciso IV, todos da Lei 548/86.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar da publicação desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita